



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO

XI CAMPEONATO MUNDIAL DE IPSC - BRASÍLIA 1996

WSXI web site: cbtp.org.br

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2015.

Ofício 1067/2015

Ao Ilmo Senhor
Alexandre Leite da Silva
Deputado Federal – DEM/SP

Assunto: Agradecimento ao Deputado Alexandre Leite da Silva pelos serviços prestados ao Tiro Prático no Brasil.

Anexos:

- Parecer Jurídico sobre a Portaria de nº001 COLOG, de 16 de Janeiro de 2015/Exército Brasileiro/Comando Logístico, elaborado pela assessoria jurídica da CBTP.
- Ofício 29/2015- Secretaria, que trata das determinações referentes à Portaria 001 - COLOG, de 16 de Janeiro de 2015.
- Ofício 2906/2015, que trata da revisão da Portaria 001- COLOG, de 16 de Janeiro de 2015 e solicitação de requerimento da Minuta da Nova Portaria do Atirador.
- Ofício 19/2015 – Secretaria, que trata de uma solicitação de audiência para debate relativo à Portaria 001 - COLOG, de 16 de Janeiro de 2015.
- Ofício 25/2015 – Secretaria, que trata de uma solicitação de audiência para esclarecimentos sobre procedimentos conforme Portaria 001 - COLOG, de 16 de Janeiro de 2015.
- Ofício 38/2015 – Secretaria, que trata de uma solicitação de audiência para apresentação do parecer jurídico sobre a Portaria 001 - COLOG, de 16 de Janeiro de 2015 junto ao COLOG.

Vimos comunicar a V.Exa. que, em nome da Confederação Brasileira de Tiro Prático, em tempo algum poderíamos deixar de lhe congratular pela brilhante atuação em prol do Tiro Prático no Brasil com suas incomensuráveis contribuições, em especial o projeto de Decreto Legislativo nº 22/2015 levado efeito por V.Exa, com o objetivo de impedir que os atiradores brasileiros encontrassem mais dificuldades no exercício do nosso esporte.

Como observados nos anexos, inúmeras reuniões, debates e solicitações foram feitas com o mesmo objetivo de avaliar e modificar a Portaria 001 - COLOG, de 16 de Janeiro de 2015, visando uma maior facilidade para a atividade dos CACs em vários pontos. Nesse sentido, cabe destacar que a CBTP sempre atuou com competência e regularidade junto aos órgãos públicos. No entanto, temos a sorte de poder contar com uma forte corrente de união, na qual a sua equipe certamente se destaca. Com a consciência de que nenhuma conquista é mérito de um só, sabemos que essa atualização é fruto de muito trabalho e luta de uma equipe que sempre garantiu os direitos do atirador e priorizou o exercício desse esporte.

Endossamos também nossos sinceros agradecimentos ao seu assessor, pela presteza e dedicação que contribuíram para o êxito de seu projeto.

Sem mais para o momento, no colocamos ao inteiro dispor de V.Exa.

Cordialmente,

DEMETRIUS DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE CBTP



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO

XI CAMPEONATO MUNDIAL DE IPSC - BRASÍLIA 1996

WSXI web site: cbtp.org.br

De: Dep. Alexandre Leite [<mailto:dep.alexandreleite@camara.leg.br>]

Enviada em: quinta-feira, 10 de setembro de 2015 15:47

Para: demetrius@cbtp.org.br

Cc: comunicaçao@cbtp.org.br <comunicaçao@cbtp.org.br>

Assunto: Nota de Esclarecimento - Deputado Alexandre Leite

Caro Senhor Demetrius Oliveira – Presidente da Confederação Brasileira de Tiro Prático,

Encaminho, anexo, documento contendo nota de esclarecimento acerca de Requerimento por mim apresentado para a retirada de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo que susta os efeitos da Portaria nº 001-COLOG, em razão de sua revogação pela Portaria nº 051-COLOG, fato que provocou a a perda do objeto da proposição em tela.

Atenciosamente,

Alexandre Leite
Deputado Federal
DEM/SP